



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 029/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Revoga a Resolução CONSUP nº 73/2017. Estabelece a Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-Racial e para Pessoas com Deficiência para os Cursos Técnicos de Nível Médio, de Graduação e Pós-Graduação, presenciais e a distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23243.000742/2017-34, com a aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer nº 016/2019/CADIN; da Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer nº 010/2019/CEE; da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, por meio do Parecer nº 003/2019/CEEPPI; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2019, da 3ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 07 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução CONSUP nº 73/2017, de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º ESTABELEECER a Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-Racial e para Pessoas com Deficiência para os Cursos Técnicos de Nível Médio, de Graduação e Pós-Graduação, presenciais e a distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 07 de agosto de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE